

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 025/2022

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Srª Sonia Salete Vedovatto e ao Secretário Municipal de Obras a seguinte INDICAÇÃO:

“QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIE COM A MÁXIMA URGÊNCIA A MANUTENÇÃO DA COBERTURA DO COLÉGIO ERCI DICK E GINÁSIO DE ESPORTES”.

O Vereador Autor, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como, solicitar melhorias para a comunidade.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelos Vereadores Autores na Forma Regimental.

Monte Carlo, 30 de Junho de 2022.


CARLOS A. C. DE ALMEIDA
Vereador Autor


DIRCEU DE SOUZA
Vereador Co-Autor

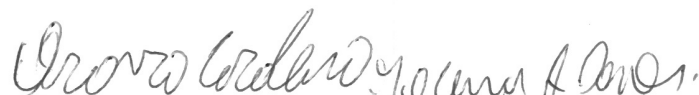

ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador Co-Autor


OSNI LEODORO
Vereador Co-Autor

EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador Co-Autor


CLEITON A. C. DE SIQUEIRA
Vereador Co-Autor


ORÁVIO CORDEIRO
Vereador Co-Autor


JOEMAR A. RAMOS
Vereador Co-Autor